

---

- **SINTAXE GERATIVA I**

Coordenador(a): *Fábio Bonfim Duarte*

---

**"SUJEITO NULO: NÃO MAIS ADQUIRIDO, MAS, SUPOSTAMENTE, APRENDIDO"**

*Maridelma Laperuta (UNIOESTE)*

Esta comunicação tem como objetivo justificar o projeto de pesquisa por mim coordenado e desenvolvido atualmente. Trata-se de uma pesquisa que compara os dados referentes ao sujeito sintático, na aquisição de língua materna (em uma criança de 2 anos), com os dados referentes ao mesmo objeto de estudo, na aprendizagem de língua portuguesa, de crianças em idade escolar. O objetivo final da pesquisa (ainda não concluída) é sustentar minha hipótese inicial (já confirmada em outros corpora, por outros pesquisadores, como MAGALHÃES (2000)) de que o sujeito adquirido pelas crianças é preenchido (observando-se fatores lingüísticos e extralingüísticos) e o que a criança aprende na escola é nulo, além de investigar qual é o papel da escola no uso dos sujeitos pronominais nulos que já não são encontrados na fala.

## **A FOCALIZAÇÃO DO SUJEITO E A INVERSÃO LIVRE NO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

*Sandra Quarezemin (UFSC), Carlos Mioto*

O parâmetro pro-drop é elaborado como contendo o seguinte conjunto de propriedades: sujeito nulo; inversão livre do sujeito; movimento longo do sujeito a partir de uma ilha-Qu; pronome resumptivo nulo em sentenças encaixadas; aparente violação do filtro that-t. Uma língua que se ajusta plenamente ao parâmetro apresenta irrestritamente todas essas propriedades; o oposto complementar se aplica a uma língua não pro-drop. Se consideramos a propriedade da inversão livre como uma estratégia para focalizar o sujeito, podemos entender por que o italiano, o espanhol e o português europeu focalizam o sujeito em posição pós-verbal, enquanto o inglês e o francês nunca o fazem. Estudos sobre o português brasileiro (doravante PB) apontam que é muito saliente o preenchimento da posição de sujeito por um pronome, exceto quando o sujeito é expletivo, isto é, o PB é considerado uma língua de sujeito nulo parcial. Quando se trata da focalização do sujeito, às vezes ele é focalizado antes do verbo e outras vezes depois, a focalização pós-verbal sendo a mais restrita. Este estado de coisas permite apontar uma simetria relacionando as duas propriedades em questão: o PB é parcial tanto no que diz respeito ao sujeito nulo quanto no que diz respeito à focalização do sujeito em posição pós-verbal. Nosso objetivo é mostrar que esta correlação é previsível se o sujeito nulo e a inversão livre são duas propriedades do mesmo parâmetro.

## **CLASSIFICAÇÃO DA INACUSATIVIDADE E DA INTRANSITIVIDADE**

*Larissa Santos Ciriaco (UFMG), Márcia Cançado*

Esse trabalho apresenta uma pesquisa basicamente empírica e descritiva do comportamento dos verbos mono-argumentais frente a testes sintáticos e semânticos, com particular interesse pelo fenômeno da inacusatividade. Nosso objetivo é fornecer uma descrição consistente sobre o comportamento e as propriedades apresentadas por verbos intransitivos, ressaltando a importância de se abordar esse fenômeno como uma interação de várias propriedades sintáticas e também semânticas, afinal, a inacusatividade certamente não deve ser caracterizada de uma só forma, ou a partir de um só teste. Assim, lidando com um número considerável de verbos, investigamos seu comportamento considerando-se para isso cinco propriedades sintáticas e semânticas. Conforme as propriedades exibidas, adotamos uma classificação para esses verbos em termos de prototipicidade. Existem verbos que exibem propriedades mais prototípicas do comportamento de inacusativo e outros que exibem propriedades mais prototípicas de inergativo, além, claro, de existirem aqueles que são tipicamente inacusativos ou tipicamente inergativos. Desse modo, acreditamos fornecer uma análise mais real da observação dos dados da língua.

## **CONSTITUINTES PREPOSICIONADOS, DERIVAÇÃO POR FASE E CRITÉRIOS DE INTERPRETAÇÃO TEMÁTICA**

*Juanito Ornelas de Avelar (UNICAMP)*

Os verbos "quebrar" e "beber", respectivamente nas construções em (1a) e (1b) a seguir, tomam como complemento um mesmo constituinte (três garrafas de cerveja), com um diferencial: enquanto o complemento semântico de "quebrar" é interpretado como "três garrafas", o de "beber" deve ser "cerveja". Com relação à segunda, o nome "cerveja" não estabelece aparentemente qualquer relação estrutural com o verbo "beber", o que torna a relação semântica um fato inusitado. Contudo, se a preposição "de" for trocada pela preposição "com", como em (2), a única construção aceitável é aquela com "quebrar", a não ser que se atribua à construção com "beber"

a interpretação de que o rapaz teria bebido, juntamente com a cerveja, as garrafas que a continham.

(1)a. O rapaz quebrou três garrafas de cerveja.

b. O rapaz bebeu três garrafas de cerveja.

(2)a. O rapaz quebrou três garrafas com cerveja.

b. \* O rapaz bebeu três garrafas com cerveja.

Assumindo o modelo de "bare phrase structure" (Chomsky 1995), e seguindo propostas como as de Harley & Noyer 2000 e Borer 2004 em torno da noção de conhecimento enciclopédico, defendo que os dados em (1)-(2) consistem numa evidência de que a sintaxe é "cega" quanto a requerimentos temáticos. Ou seja, as operações sintáticas que permitem concatenar as unidades básicas da sentença não são regidas por critérios semânticos, cuja determinação deve recair exclusivamente sobre o componente conceptual. Para capturar o contraste entre (1b) e (2b), recorro à noção de "fase", proposta em Chomsky 2000, 2001, argumentando que sintagmas preposicionados nucleados por "de" pertencem à mesma fase do sintagma verbal; diferentemente, sintagmas preposicionados com outras preposições, como a forma "com", consistem numa fase à parte, o que impediria o componente conceptual, por razões de dinâmica derivacional, de interpretar o argumento da preposição como o complemento semântico do verbo.

## **OS VERBOS INACUSATIVOS DO PB E A GENERALIZAÇÃO DE BURZIO**

*Silvia Helena Lovato do Nascimento (UFSM)*

O objetivo deste trabalho é testar a Generalização de Burzio (Burzio, 1986) frente à hipótese do VP oracional (Larson, 1988), assumida no Programa Minimalista (Chomsky, 1995). Para isso, primeiramente mostramos que os verbos inacusativos do português brasileiro podem ser agrupados em duas grandes classes: a dos inacusativos primitivos e a dos inacusativos derivados. Da primeira categoria fazem parte os inacusativos que, contrastados com os da segunda, não derivam de estruturas transitivas. Em seguida, mostramos a representação dos inacusativos analisados em termos da hipótese do VP oracional. Dessa forma, foi possível reinterpretar a Generalização de Burzio levando-se em conta que a posição Spec vP (especificador do verbo leve) é própria para receber argumentos agentivos, ausentes em estruturas inacusativas, mesmo naquelas de dois argumentos. Sendo assim, o acusativo estará disponível em estruturas que projetam Spec vP, mas não em estruturas que não projetam essa posição.

## **REALIZAÇÃO DE TRAÇOS DE TEMPO NOS D/NPS EM TENETEHÁRA**

*Fábio Bonfim Duarte (UFMG)*

Na língua Tenetehára, observa-se que D/NPs recebem sufixos temporais que também se realizam em verbos, como os morfemas *-wer* e *-râm*, os quais indicam tempo PASSADO e FUTURO, respectivamente.

Se considerarmos que tempo não é um traço intrínseco aos nomes, mas do núcleo funcional T, estipulamos que esse traço é ininterpretável nos D/NPs, mas interpretável em T. Pesetsky (2000) sugere o seguinte: "there is a close correspondence between the features of finite T and the features of nominative D. (...) D and its projections bear features that are uninterpretable on it but would be interpretable were they found on T. We call the features proper to D "agreement" when borne by T, and we call the features proper to T nominative when borne by D."

Assim, manifestação de tempo nos nomes nas línguas é visto como reflexo da operação AGREE que ocorre entre D/N e o núcleo que possui o traço interpretável correspondente. Adotarei a idéia

essencial da hipótese de Pesetsky e considerarei que os D/NPs na língua Tenetehára carregam traços de tempo (ininterpretáveis = [uT]).

Com base nessas considerações, esse texto tem por objetivo investigar o domínio funcional interno aos D/NPs em Tenetehára. Defenderei que os D/NPs possuem um domínio funcional responsável por licenciar traços como [PESSOA(POSSUIDOR)] e [TEMPO]. Assumiremos que os nomes precisam de um domínio funcional para licenciar esses traços, como abaixo.

[FP2 .....[FP1.....[NP.....]]]]

Nossa hipótese será a de que FP1 corresponde ao domínio funcional de atribuição de Caso genitivo/possessivo ao [POSSUIDOR], o qual rotularemos de PossP; e FP2 equivale ao local onde o traço de tempo da sentença verbal pode vir replicado nos D/NPs. Proponho que esse traço não pode ser verificado nem em D, nem em Poss e nem em N, mas por um núcleo funcional externo à sentença nominal.

## **SOBRE O EFEITO DE DEFINITUDE E O CASO PARTITIVO EM SENTENÇAS INACUSATIVAS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO**

*Marcelo Amorim Sibaldo (UFAL)*

Sobre a ordem V(erbo)-S(ujeito) no português brasileiro (doravante PB), Kato (2000, p. 97) observa que o único tipo de verbo ainda produtivo é o inacusativo. Apesar de muitos estudos acerca dessa ordem no PB terem sido realizados no âmbito da Teoria Gerativa (cf. FIGUEIREDO SILVA, 1996; MENUZZI, 2004; TORRES MORAIS, 1993), observamos que algumas questões ainda permanecem em aberto, dentre elas: a) a existência do fenômeno conhecido na literatura como Efeito de Definitude (doravante DE, do inglês Definiteness Effect), presente nas construções inacusativas pode ser considerado, de fato, presumidamente universal, segundo Belletti (1989)?, e b) como se dá a atribuição de Caso ao DP pós-verbal nessas construções?

Embora assumamos que o DE, sob a perspectiva da análise bellettiana, seja atuante em línguas como o francês e o inglês, pelo fato de o DP pós-verbal subcategorizado pelo verbo inacusativo ser necessariamente indefinido, apresentaremos contra-evidências à atuação desse efeito na gramática do PB, tomando por base frases declarativas finitas resultantes de dados de introspecção. Ademais, assumiremos com Enç (1991) que o efeito atuante nas construções inacusativas não é o de definitude, mas o de especificidade, sendo uma das evidências à impossibilidade de DPs pós-verbais quantificados caracterizados como [-definidos] e [+específicos] não ocorrerem no inglês e no francês, ao contrário do PB.

Ergue-se, então, um problema relativo ao Caso atribuído ao DP pós-verbal nas construções inacusativas do PB. Assumindo com Burzio (1986) que verbos inacusativos não atribuem Caso Acusativo ao seu argumento interno e, levando em conta que DPs definidos podem ocorrer em posição pós-verbal no PB, ao contrário do inglês, problematizaremos a proposta bellettiana sobre a atribuição de Caso Partitivo, o qual está associado à indefinidade do DP, segundo a autora. Para a realização desse estudo, lançaremos mão do aparato teórico baseado no modelo gerativista de Princípios & Parâmetros (CHOMSKY, 1981, 1986).

## **VERBOS ASPECTUAIS SERIAM DE ALÇAMENTO?**

*Poliana Camargo Rabelo (UnB)*

Partindo da análise de Wurmdrand (1999) para os verbos modais, na qual a autora propõe que esses verbos são predicados de alçamento e não de controle, este trabalho tem o objetivo de trazer alguns dados do português do Brasil de construções verbo aspectual+infinitivo, como em (1) O médico começou a examinar a Maria, que podem indicar que essas construções também são de

alçamento e não de controle, como vem sendo sugerido na literatura sobre as construções de controle. Para isso, usam-se evidências como: inacusatividade dos verbos aspectuais, ausência de restrição semântica na seleção dos sujeitos desses verbos e transparência de voz. Estas duas últimas características presentes também nas construções-padrão de alçamento, como as com o verbo parecer, em que não há seleção de sujeito pelo verbo da oração matriz. As construções como as de (1) teriam, então, uma estrutura semelhante à de (2) O médico parece examinar a Maria.